



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
Praça Noé Leite 25 – Centro – Olho D'Água do Casado/AL – Cep: 57470-000
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ 12.350.146/0001-46



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 80 DE 15 DE MARÇO DE 2021.

ESTABELECE O PLANO DE AÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO, PARA ATENDER AO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE – SIAFIC, NOS TERMOS DO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 87, IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO Parágrafo Único do artigo 18, do Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020, onde solicita aos os entes federativos estabelecer plano de ação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o Plano de Ação voltado para a adequação às disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, conforme constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Para atendimento do presente ato normativo, fica determinado que a Controladoria Geral do Município, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Finanças deverão realizar os Estudos para elaboração e implantação do SIAFIC – Plano de Ação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle no município.

Art. 3º - O Plano de Ação constante no Anexo Único deste Decreto terá a atribuição de definir requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC e preparar a Administração Municipal para que cumpra todas as disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
Praça Noé Leite 25 – Centro – Olho D'Água do Casado/AL – Cep: 57470-000
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ 12.350.146/0001-46



Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado/AL, em 15 de março de 2021.

JOSE DOS

SANTOS:30578175487

Assinado de forma digital por
JOSE DOS SANTOS:30578175487

Dados: 2021.03.15 11:05:54
-03'00'

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Addonys José Palmeira dos Santos
Secretário Municipal de Administração

Decreto registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2021.



**PLANO DE AÇÃO DE ADOÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE
IMPLANTAÇÃO DO
PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO
DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE
(SIAFIC)**

Anexo ao Decreto nº 80, de 15 de março de 2021.

Ação	Descrição	Resultado esperado	Início	Fim
01	Levantar informações dos insumos, serviços, recursos financeiros necessários à implantação e concepção do SIAFIC local.	Proceder levantamento a fim de que se conheça as disponibilidades e ou necessidades voltadas a atender a implementação do projeto.	01/07/2021	31/07/2021
02	Incluir no PPA (produtos, metas, recursos financeiros) as ações necessárias para elaboração do projeto e consecução do sistema.	Providenciar	01/08/2021	31/08/2021
03	Dotar orçamentariamente (LDO e LOA de 2022), as ações (projetos e atividades) com os gastos necessários a implantação do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos.	Providenciar	01/09/2021	30/09/2021

JOSE DOS
SANTOS:305
78175487

Assinado de forma
digital por JOSE DOS
SANTOS:30578175487
Dados: 2022.12.20
11:42:41 -03'00'



04	Avaliar a situação atual (aderência) do sistema de contabilidade aos padrões mínimos de qualidade do Decreto 10.540/2020.	Com base na situação atual avaliada, identificar ações corretivas do sistema atual ou estudar a necessidade de uma nova contratação.	01/08/2021	30/11/2021
05	Reunião com as empresas fornecedoras do Software dos Poderes Executivo e Legislativo para alinhamento e entendimento quanto às Ações Evolutivas que estão em curso para a adequação aos padrões mínimos de qualidade.	Atender os requisitos mínimos.	01/11/2021	28/02/2022
06	Adequações no descritivo do edital de licitações para que futuras contratações estejam aderentes aos padrões mínimos de qualidade do SIAFIC.	Garantir que, independentemente da necessidade atual ou não de contratação, os próximos processos licitatórios envolvendo a aquisição ou locação do software de contabilidade esteja dentro dos critérios exigidos pela legislação.	01/03/2022	31/05/2022

JOSE DOS
SANTOS:30578
175487

Assinado de forma digital
por JOSE DOS
SANTOS:30578175487
Dados: 2022.12.20
11:42:54 -03'00'